JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 19, DE 13 DE JULHO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O projeto de lei em tela atribui denominação à Seção de Programas Sociais, homenageando o Sr. Rafael Donizete dos Reis.

O homenageado nasceu em 14/07/1984, filho dos andradenses Afonso Donizeti dos Reis e Maria José Bressanin dos Reis. Porém, faleceu em 04/05/2021, vítima da COVID-19.

Rafael era portador de Síndrome de Down e acabou mostrando, ao longo de sua vida, toda capacidade, amor e dedicação que a pessoa com deficiência é capaz de ofertar. Pois, há aproximadamente 12 anos passu a compor o projeto idealizado por Rosângela Giusto de Paula e a Administração Municipal, chamado "*Abrindo Caminhos para Seguir em Frente*", voltado para a inclusão da pessoa com deficiência, através do exercício profissional em setores públicos e consequentemente ao encaminhamento dos participantes ao mercado de trabalho. Projeto este premiado e reconhecido por ter sido exitoso, tanto é verdade que está instituído pela Lei nº 1.799/2016, sendo que Rafael fez parte dessa história.

O homenageado prestava serviços junto à Seção de Programas Sociais, atendendo a todos usuários com muita disposição e alegria, com sua simpatia era conhecido por todos, principalmente por aqueles que buscavam orientação. Foi salientado pela Gerente da Divisão de Gestão e Ação Social, Rafael possui importância histórica dentro da Seção de Programas Sociais, se mostrando totalmente favorável a homenagem

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal